

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200895**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8952020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Aquisição de material de consumo/limpeza (sacos para lixo)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201094**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10942020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2020.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) **servidor(a) ALISSON JOSE MAIA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2020. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Helio winston barreto leitao
CONSELHEIRO DIRETOR
Juvencio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0005/2020-ARCE - O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) **servidor(a) ALISSON JOSE MAIA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2020.

Helio winston barreto leitao
CONSELHEIRO DIRETOR
Juvencio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 241, Série 3, Ano XII, de 30 de outubro de 2020, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce, **onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e doiscentos reais) Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº092/2020.

ALTERA A POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, considerando o compromisso desta CGE com a melhoria contínua dos seus processos, e considerando a proposta de alteração da Política da Qualidade aprovada em Reunião Ordinária do Comitê da Qualidade; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, nos termos aprovados em Reunião Ordinária do Comitê da Qualidade, ocorrida no dia 21 de outubro de 2020, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Autorizar a divulgação da Política da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, por todos os meios definidos pelo Comitê da Qualidade, para conhecimento de todos os servidores, colaboradores e demais partes interessadas.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

“Prestar serviços de controladoria, auditoria, correição, ouvidoria, transparência e ética com foco em: Compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos; Governança com transparência, equidade e responsabilidade; e Excelência no atendimento ao cliente”.

APROVADA EM 21/10/2020

Paulo Roberto de Carvalho Nunes	MATRÍCULA	1617361-4	Secretário Executivo-PGI da CGE e Presidente do Comitê da Qualidade
Rita de Cassia Holanda Matos	MATRÍCULA	3001201-1	Vice-Presidente e Coordenadora da Qualidade
Mônica Ximenes Sobreira	MATRÍCULA	3001274-7	Secretária do Comitê da Qualidade
Flávia Salcedo Coutinho	MATRÍCULA	3000791-3	Membro
Juliana Moraes Souza	MATRÍCULA	3001181-3	Membro
Larisse Maria Ferreira Moreira	MATRÍCULA	3000671-2	Membro
Ana Luiza Felinto Cruz	MATRÍCULA	3000651-8	Membro
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	MATRÍCULA	3000161-3	Membro
George Dantas Nunes	MATRÍCULA	1617271-5	Membro
Caio Petrônios de Araújo Lopes	MATRÍCULA	3000071-4	Representante do membro
Sinara Costa Barbosa	MATRÍCULA	3001272-0	Representante do membro
Tiago Monteiro da Silva	MATRÍCULA	3000691-7	Representante do membro
José Otacilio de Assis Júnior	MATRÍCULA	3000943-6	Representante do membro

*** **



PORTARIA Nº99/2020.

DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DO OUVIDOR SETORIAL E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC, NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS E REGULAMENTARES NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria e na Instrução Normativa CGE nº01/2020, de 10 de setembro de 2020, que estabelece normas para observância às atribuições do Ouvidor Setorial; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.199, de 30 de abril de 2013, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Haverá substituição automática e recíproca em caso de ausências e impedimentos legais ou regulamentares do Ouvidor Setorial da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE e do servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput não acarretará prejuízo ao que estabelece o Art. 17 do Decreto nº31.199, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº100/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2020. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Luiza da Cunha Menezes Almeida	Assessor Técnico	3001111-2	RS15,00	22 dias	RS330,00
Ana Luiza Gabriel da Cunha Arrais	Assessor Técnico	3001273-2	RS15,00	22 dias	RS330,00
Antonia Georgia Peixoto de Oliveira	Assistente Técnico	3001171-6	RS15,00	22 dias	RS330,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	RS15,00	22 dias	RS330,00
Antonio Italo Mendonça Bezerra	Assessor Técnico	3000941-X	RS15,00	22 dias	RS330,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	RS15,00	22 dias	RS330,00
Flavia Salcedo Coutinho	Coordenador	3001051-5	RS15,00	22 dias	RS330,00
Felipe Rios Rodrigues	Articulador	3001277-1	RS15,00	22 dias	RS330,00
Géssica Pereira Saraiva	Articulador	3001221-X	RS15,00	22 dias	RS330,00
Icaro Celcius da Cunha Sousa	Orientador Técnico	3001251-8	RS15,00	22 dias	RS330,00
Janaina Silva de Sousa	Orientador de Célula	3001275-5	RS15,00	22 dias	RS330,00
Jean Lopes dos Santos	Articulador	3001191-0	RS15,00	22 dias	RS330,00
João Henrique Soares Fernandes	Assistente Técnico	3001211-9	RS15,00	22 dias	RS330,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	RS15,00	22 dias	RS330,00
Monica Ximenes sobreira	Orientador Técnico	3001247-7	RS15,00	22 dias	RS330,00
Natalia Rocha de Sousa	Orientador de Célula	3001241-0	RS15,00	22 dias	RS330,00
Paula Andreza Bezerra Lima	Assistente Técnico	3001221-6	RS15,00	22 dias	RS330,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	22 dias	RS330,00
Sinara Costa Barbosa	Coordenador	3001272-0	RS15,00	22 dias	RS330,00
Wilma Tavares Barreto Colosso	Articulador	3001231-3	RS15,00	22 dias	RS330,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº426/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), constantes dos processos VIPROC nº s 06833922/2020, 06307759/2020 e 06834058/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2020, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472863-1-X	POLICIAL PENAL	4076 E 4075	RS 2.000,00
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111801-1-6	POLICIAL PENAL	3214 E 3217	RS 4.000,00
ROBERTO FERREIRA BRITO	473171-1-8	POLICIAL PENAL	4079 E 4077	RS 2.000,00
				VALOR RS 8.000,00

*** **

PORTARIA Nº427/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constantes dos processos VIPROC nº s 07109144/2020, 06609305/2020 e 05893654/2020 e 07108156/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2020, 16 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NED	VALOR
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430460-1-2	POLICIAL PENAL	4081 E 4080	RS 2.000,00
FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	430954-1-6	POLICIAL PENAL	3558 E 3557	RS 4.000,00
MIGUEL DE SOUZA	126236-1-5	POLICIAL PENAL	3360	RS 2.000,00
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472601-1-6	POLICIAL PENAL	4074 E 4070	RS 2.000,00
				VALOR RS 10.000,00

*** **

